



**CMDPI**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.904/2025

**ATA nº 04/2025 – Reunião Ordinária 8 de dezembro de 2025**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1** – Aprovação da ata e resolução 03/2025; Por unanimidade, aprovadas. **Item 2** – Calendário 2026: Socializado aos conselheiros o calendário de plenárias do ano de 2026 que será socializado no grupo. **Item 3** – Reuniões de Janeiro e Fevereiro/2026: Foi definida, com a ressalva da socialização e concordância dos demais conselheiros no grupo de whatsapp, a suspensão da plenária de janeiro/2026 em razão das férias, sendo retomadas as plenárias no mês de fevereiro. Nada mais a constar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, e eu lavei essa Ata que será assinada por mim, Marieli Luisa Zarth, e pela Vice-Presidente Silvia Maria Kuhn. Lajeado, 8 de dezembro de 2025.

Silvia Maria Kuhn

**Vice-Presidente do CMDPI**